

Artigo 2º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar da imputação de R\$ 236.42 (duzentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), para suplementação da seguinte suba do orçamento seguinte:

1. O. Governo e Administração Geral:

Poder Executivo
(Gabinete do Prefeito)

- 1. 3.0.0.0.02. Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02. Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.02. Encargos Diversos

01. Aluguel do prédio da Prefeitura C. R. 1.715,52

Artigo 3º Para a cobertura do presente crédito indica-se como recursos o saldo em caixa transferido do exercício de 1969.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta.

O Prefeito Municipal
Sebastião Domingues Clava
Sebastião Domingues Clava.

Lei nº 534

Cu. Sebastião Domingues Clava, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado-

a entrar em entendimentos com o Senhor Elpidio Cedro-
Alto, para desapropriação amigável de uma faixa de terra
medindo 25.50 metros de largura por 26.00 metros de Cum-
pimentos, necessarios ao prolongamento da Avenida Rui-
Bacalo Família.

Artigo 2º: Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a dispendir de até a importância de Cr\$ 1.200.00 (Um mil
e duzentos Cruzuros), para as despesas constantes do artigo
anterior.

Artigo 3º: Para a cobertura do presente credito in-
dica-se como recursos o saldo transferido do exercício de 1969.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 5º: Revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Curitiba, aos seis dias
do mês de julho de mil novecentos e setenta.

O Prefeito Municipal
~~Blasco~~
Sebastião Domingues Chava.

Lei n.º 535

Eu, Sebastião Domingues Chava, Prefeito
Municipal de Curitiba, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por lei, etc.

Considerando: que a atual legislação prevê que o
numero de deputados federais e estaduais
em cada Estado será proporcional ao
numero de eleitores:

Considerando: que o numero de eleitores do Município de Cu-
ritiba, é pequeno em relação o numero de habitantes: